

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

PORTARIAS

Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA DETRAN/RS N.º 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende os efeitos da Portaria DETRAN/RS n.º 555/2023 e suas alterações.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014;

Considerando o constante no PROA n.º 19/1244-0019313-0;

Considerando o exercício da autotutela, em que determina dever de revisão de atos administrativos, quando estes se demonstrarem inadequados;

Considerando a necessidade de reanálise técnica e jurídica, acerca do teor laborado no feito acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria DETRAN/RS n.º 555/2023 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Mennet.

RAFAEL RODRIGUES MENNET
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre
RAFAEL RODRIGUES MENNET
DIRETOR GERAL
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre
Fone: 5132103800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de Janeiro de 2024

Protocolo: **2024000947836**

Publicado a partir da página: **54**